



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2023/4339

Centro de Custo: 4 - SEMICMA
Usuário Solicitante: DAIANE PORFIRIO FORTES (Usuário: daiane.fortes)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 15/09/2023

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	10	2	18	542	63	2018	1	333903031000000	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	2291	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	625	

Projeto: Manutenção Depto Meio Ambiente
Órgão: 10 - SECR. INDUSTRIA E COM. E MEIO AMBIENTE
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Almoxerifado
Prazo de Entrega / Execução: Imediato

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2291	1716 - ESTACAS DE EUCALIPTO	UN	112,0000	-	-
2	2291	38531 - Cordão Sisal 2,5mm x 100m	RL	1,0000	-	-
3	2291	24860 - Composto orgânico	M3	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				114,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição DESCRIÇÃO: Solicito a compra de estacas, cordão sisal e composto orgânico;
JUSTIFICATIVA: atendimento à DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS FLORESTAIS (DAPPF) N° 00191 / 2021 (em anexo) do Departamento de Biodiversidade (DBIO) da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul (SEMA/RS).

Local: Estrada Faxinal do Franquelin, s/n°, bairro Rincão do Cascalho, CEP 93.180-000, Portão/RS. COORDENADAS UTM (Datum SIRGAS 2000):
Latitude (m) 6715347.01 m S Longitude (m) 480142.02 m E. Parque Municipal de Eventos. Área de Preservação Permanente (APP) do Arroio Cascalho (imagens em anexo);

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: insumos para execução de tratamentos silviculturais a fim de possibilitar o desenvolvimento de 112 mudas implantadas em agosto/2022 e plantios posteriores que se façam necessários em função de perdas de mudas implantadas (conforme Contrato n° 182/2023).

- Estaca (tutor) de madeira ou bambu, com o mínimo de 2,50m de comprimento (112 unidades);
- Cordão sisal de 2,5mm x 100m para amarração das mudas aos tutores (1 rolo);
- Composto orgânico 1m³.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2291-333903000000000 DESPESA: SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS SECRETARIA: SEMICMA

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o n° da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: meioambiente@portao.rs.gov.br;

Informar em Nota Fiscal o n° da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: meioambiente@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor: 35004284

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

RECEBIDO
Em 15/09/2023

Rafael de Almeida
Diretor Geral de Contratos



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/4339

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

LOCAL DE ENTREGA: Almoxerifado

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H

Justificativa:

DESCRIÇÃO: Solicito a compra de estacas, cordão sisal e composto orgânico;
JUSTIFICATIVA: atendimento à DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS FLORESTAIS (DAPPF) Nº 00191 / 2021 (em anexo) do Departamento de Biodiversidade (DBIO) da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul (SEMA/RS).

Local: Estrada Faxinal do Franquelin, s/nº, bairro Rincão do Cascalho, CEP 93.180-000, Portão/RS. COORDENADAS UTM (Datum SIRGAS 2000): Latitude (m) 6715347.01 m S Longitude (m) 480142.02 m E. Parque Municipal de Eventos. Área de Preservação Permanente (APP) do Arroio Cascalho (imagens em anexo);

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: insumos para execução de tratamentos silviculturais a fim de possibilitar o desenvolvimento de 112 mudas implantadas em agosto/2022 e plantios posteriores que se façam necessários em função de perdas de mudas implantadas (conforme Contrato nº 182/2023).

- Estaca (tutor) de madeira ou bambu, com o mínimo de 2,50m de comprimento (112 unidades);
- Cordão sisal de 2,5mm x 100m para amarração das mudas aos tutores (1 rolo);
- Composto orgânico 1m³.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2291-33390300000000 DESPESA: SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS SECRETARIA: SEMICMA

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: meioambiente@portao.rs.gov.br;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: meioambiente@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor: 35004284

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

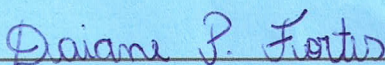
A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

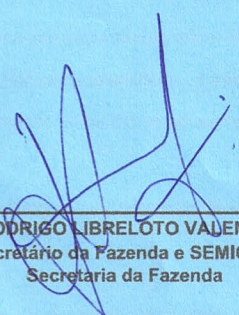
Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

LOCAL DE ENTREGA: Almoxerifado

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H



DAIANE PORFÍRIO FORTES
BIOLOGA
MEIO AMBIENTE


RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda